PORTARIA N° 047/2016

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Decreto Municipal n. 1182/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo aos Servidores do Poder Legislativo de Tijucas no dia 28 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 26 de outubro de 2016.

ELIZABETE MIANES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal